



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 2.818/2022, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022, Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, de acordo com caput do artigo 25, do diploma legal já mencionado e ainda amparado no despacho contido no Processo nº 500378-14.2017.8.21.0130/RS, para contratação direta por Inexigibilidade de Licitação do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos (Clínica Inovar); CNPJ: 23.530.614/0001-80, sito a Rua Dezenove de Novembro, nº 287, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria, RS, CEP 97.060-160, para acolhimento e tratamento do adolescente D.M.F., com valor mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) mensais, pelo período de 12 meses, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. A referida despesa será custeada pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 07; Unidade: 07; Atividade: 2.286; Rubrica: 10206; Desdobramento: 3.3.90.39.99.06; Fonte Recurso: 4501; e Conta Contábil: 8897.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 5 de julho de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publique-se:

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em ____/____/2022.